

EDITAL Nº 01/2025 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no IAP “Diagnóstico Ambiental da Área V.2 - Santa Luzia, degradada pela mineração de carvão da extinta Carbonífera Treviso S.A., município de Urussanga, SC”, direcionado a compor a equipe que realizará caracterização de resíduos da mineração de carvão e os estudos de lixiviação em células úmidas.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas uma vaga para atuação na equipe do projeto.

1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

2.1. Estar matriculado do segundo ao oitavo semestre do curso de Engenharia de Minas, Engenharia Ambiental ou Geologia.

2.2. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas de mineração e meio ambiente.

2.3. Ter disponibilidade de 20h/semanais para atuar presencialmente Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental (LTM), laboratórios parceiros (dentro de POA) e realização de atividades de campo com a equipe do projeto. Para isso solicita-se que o aluno resida preferencialmente em POA.

3. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para aluno de graduação.

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses contados da data de início do contrato.

4. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: ivo.andre@ufrgs.br com o título "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2025."

Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da Graduação Atualizado;
- 5.1.3. Currículo vitae ou lattes;
- 5.1.4. Encaminhar o e-mail e nº de WhatsApp para alguma emergência.
- 5.1.5. Período de Inscrição: 15/09 a 19/09/2025 às 23h59 min.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes do projeto que irão atribuir notas para o currículo e histórico (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

5.2. A seleção ocorrerá em dois momentos:

- 5.2.1 A entrevista será realizada entre os dias 22/09/2025 e 26/09/2025 conforme número de inscritos, data e horário a combinar com os candidatos.
- 5.2.2 Avaliação do histórico e currículo entre os mesmos dias da entrevista.
- 5.2.3 $NOTA\ FINAL = (N1 + N2) / 2$.

5.3. Os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

5.4 Será selecionado o bolsista com maior pontuação na NOTA FINAL.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto. E até o dia 30/09/2025 deverá sair o resultado, na dependência de trâmites burocráticos para publicação. Além disso, será divulgado via e-mail aos inscritos que participaram de todas as etapas da seleção.

6.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será imediata após a divulgação do resultado.

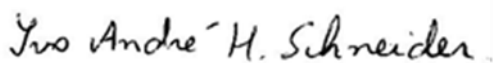
6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ivo.andre@ufrgs.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto.

7.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025



Prof. responsável pelo edital